

DECRETO Nº 022/2024
De 22 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito em Exercício do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, II, da Lei Municipal nº 2174/2022 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 74.494,97 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa equatro reais e noventa e sete centavos), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		5
Unidade	Setor de Cultura		2
Função	Cultura		13
Sub-função	Difusão Cultural		392
Programa	Cultura: Conectando Gerações		10
Atividade	Manutenção e incentivo a cultura geral		2016
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(47)	3.3.50.00.00 - Aplicação Direta	2.715.0000.2715 – Recursos vinculados	40.276,08
		2.716.0000.2716 – Recursos vinculados	19.660,67
(48)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	2.715.0000.2715 – Recursos vinculados	12.741,99
		2.716.0000.2716 – Recursos vinculados	1.815,23
Valor Total R\$:			74.494,97

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício de 2023, conforme Decreto nº 002/2024.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 22 de Janeiro de 2024.

OSCAR BARELA
Prefeito em Exercício

Registre e Publique-se